



PORTARIA Nº 0220, DE 13 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR MAURO BATISTA DOS SANTOS A LICENÇA PRÊMIO DE 10(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR MAURO BATISTA DOS SANTOS**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Manutenção Predial, matrícula nº. 648, lotado na Secretaria Munic. de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo **02/07/2012 a 02/07/2017**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 10(dez) dias **a partir do dia 13/07/2026 a 22/07/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **13 de JULHO de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 13 de julho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/07/2026 a 12/08/2026.